



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
GABINETE DO VEREADOR ISAQUE MACHADO - PATRIOTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

REQUERIMENTO VOTO DE LOUVOR Nº 026 /GVIM/CMPV/2021

O vereador **ISAQUE MACHADO**, que subscreve, requer a Mesa Diretora, nos termos do Art. 71, inciso V, da Resolução nº 254/CMPV-91, Regimento Interno, vejamos:

*DIRETORIA LEGISLATIVA  
APROVADO NO PROLONGAMENTO  
DA 2<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DO  
DIA 10/08/2021. 41*

"Art. 71 – Se o concluído o expediente, passar-se-á ao prolongamento do Expediente.

(...)

V – consignação nos anais da Câmara, do voto de louvor jubilo ou congratulação por ato ou acontecimento da alta significação."

O vereador **ISAQUE MACHADO**, que ao final subscreve, requer a Mesa Diretora, nos termos do art. 71, inciso V da Resolução nº 254/CMPV-91, Regimento Interno, que seja concedido o **VOTO DE LOUVOR** ao **INSTITUTO CHANCE**, para receber essa honrosa homenagem pelos seus serviços prestados a Porto Velho – RO.

Solicito a Vossa Excelência que seja concedido o Título de Voto de Louvor que será entregue na Sede do Instituto para Caroline Gonçalves Araújo.

Câmara Municipal de Porto Velho, 03 de agosto de 2021.

*Dr. Gilber Mercês*  
Vereador/PODEMOS

*Aleks Paliton*  
Profº Aleks Paliton  
Vereador/PTB

*Isaque Machado*  
ISAQUE MACHADO - PATRIOTA  
Vereador

*Carlos Damasceno*  
Vereador/PP

*Vanderlei Silva*  
Vereador/REPUBLICANOS



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
GABINETE DO VEREADOR ISAQUE MACHADO - PATRIOTA

**JUSTIFICATIVA**

O Instituto Chance, possui situação cadastral ativa no Município de Porto Velho desde 02/08/2018, é uma organização sem fins lucrativos, de assistência social e educacional. Tendo como objetivo principal a inserção dos jovens de Rondônia, presentes em 27 municípios e com uma Filial em Sobral no Estado do Ceará, no mercado de trabalho através dos programas de Estágio e Aprendiz, o Instituto Chance, além disso, atua no auxílio as empresas a encontrar seus talentos de maneiras mais eficiente e adequada, levando em consideração as atribuições culturais da nossa região e sempre acreditando que a modernização para os relacionamentos interpessoais são válidas.

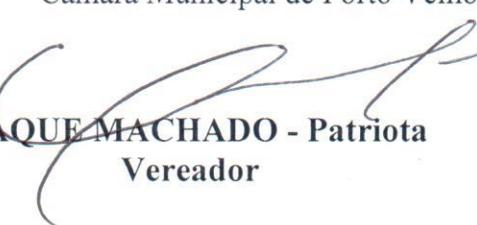
O Instituto Chance prepara os jovens que estão em situação de vulnerabilidade para os processos seletivos, como exemplo, podemos citar os cursos ministrados nas áreas de redação básica, informática, técnica em processo seletivo. Podendo qualificar o jovem que precisa da oportunidade de emprego, porém não tem a qualificação mínima exigida pelas maiorias das empresas. Porém, entendendo que “pessoas se identificam com pessoas”.

É de suma importância, que ocorra o reconhecimento de organizações desse tipo de segmento, que estejam dispostas a instruir e inserir no mercado de trabalho os jovens do nosso Estado, para que os mesmos não se sintam desprezados e incapazes, pelo fato de não conseguir o primeiro emprego ou alguma oportunidade profissional por falta de conhecimento ou especialização técnica.

Sendo assim o Voto de louvor é uma capaz de trazer o merecido reconhecimento a essas organizações, justamente pelo fato de que elas estão se dispondo a auxiliar e acompanhar esses jovens no mercado de trabalho em um momento em que quase todos encontram-se perdidos ou sem nenhum tipo de suporte.

Diante do exposto, requer aos Nobres Pares, que seja dado o devido reconhecimento a esta organização, aprovando o presente requerimento. E com isso, entregando este Voto de Louvor para este honroso Instituto.

Câmara Municipal de Porto Velho, 03 de agosto de 2021.

  
**ISAQUE MACHADO - Patriota**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

## DIRETORIA LEGISLATIVA

legislativo.cmpv@ibest.com.br

### REGISTRO DE VOTAÇÃO

21<sup>º</sup> SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10/08/21

Proposição: Requerimento Voto de Louvor n° 026/2021.

Autoria: Ver. Isaquê Machado

única

Discussão e Votação

PTB	01) ALEKS PALITOT	<input checked="" type="checkbox"/> <u>14</u>
MDB	01) MÁRCIO OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/> <u>5</u>
PROS	01) EDEVALDO NEVES	<input checked="" type="checkbox"/> <u>5</u>
PV	01) WANOEL MARTINS	<input checked="" type="checkbox"/> <u>5</u>
PSD	01) RAÍ FERREIRA	<input checked="" type="checkbox"/> <u>11</u>
DEM	01) VALTINHO CANUTO	<input checked="" type="checkbox"/> <u>5</u>
PSDB	01) MARCELO REIS	<input checked="" type="checkbox"/> <u>5</u>
PP	01) MÁRCIA SOCORRISTA	<input checked="" type="checkbox"/> <u>5</u>
REPUBLICANOS	01) VANDERLEI SILVA	<input checked="" type="checkbox"/> <u>5</u>
	02) FOGAÇA DO SITE O OBSERVADOR	<input checked="" type="checkbox"/> <u>5</u>
PSB	01) EDWILSON NEGREIROS	<input type="checkbox"/>
	02) MÁRCIO PACELE	<input checked="" type="checkbox"/> <u>5</u>
PL	01) Dr. JUNIOR QUEIROZ	<input checked="" type="checkbox"/> <u>10</u>
	02) JURANDIR BENGALA	<input checked="" type="checkbox"/> <u>10</u>
AVANTE	01) PAULO TICO	<input checked="" type="checkbox"/> <u>5</u>
	02) EDIMILSON DOURADO	<input checked="" type="checkbox"/> <u>5</u>
PATRIOTA	01) ISAQUE MACHADO	<input checked="" type="checkbox"/> <u>5</u>
	02) CARLOS DAMACENO	<input checked="" type="checkbox"/> <u>5</u>
PODEMOS	01) ELLIS REGINA	<input checked="" type="checkbox"/> <u>10</u>
	02) Dr. GILBER	<input checked="" type="checkbox"/> <u>10</u>
	03) Dr. MACÁRIO	<input checked="" type="checkbox"/> <u>10</u>

SIM =	<u>13</u>
NÃO =	<input type="checkbox"/>
ABSTENÇÃO =	<input type="checkbox"/>
AUSENTE =	<u>27</u>

Ver. Marcelo Rui Louzeiro  
1º Secretário

Resolução nº 254/CMPV-91  
(REGIMENTO INTERNO), Art. 151, § 5º